PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 433/2017

Autoria: Fábio de Oliveira Souza

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 163 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal, para que o mesmo o patrolamento da Rua Iguaçu localizado no Jardim Semiramis próximo ao mercado JB.

J U S T I F I C A T I V A: A solicitação é necessária, pois essa rua está intransitável causando transtorno aos moradores desta localidade.

Sala das Sessões, 19 de Setembro de 2017

Fábio de Oliveira Souza
Vereador(a) - PRTB